

## **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2012 (Do Deputado Arnaldo Faria de Sá)**

*"Requer, conforme o regimento interno da Câmara, a criação, no âmbito desta Comissão, de uma Subcomissão Permanente para tratar das questões da Previdência Social Brasileira."*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo nº 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Especial destinada a tratar das questões da Previdência Social Brasileira, principalmente nas questões do superávit que é mascarado.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Previdência Social é um dos maiores mecanismos redutor da pobreza do País, com o intuito de proteção das necessidades sociais ocasionadas pelos "riscos sociais", é um sistema cuja função principal é a da proteção social de trabalhadores que se aposentam ou impossibilitados de trabalhar. Porém, na última década, o sistema previdenciário não consegue equalizar suas contas, deixando de cumprir com seus princípios fundamentais, para os quais foi instituído.

Cabe assim, no âmbito desta Comissão de Seguridade Social e de Família através de uma Subcomissão destinada a tratar das questões da Previdência Social, esclarecer, não só sobre o equilíbrio financeiro e atuarial, mas como Instituto para o qual foi criado, visando às futuras gerações tenham a garantia de proteção social sem que haja restrições de direitos dos segurados.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2012.

**ARNALDO FARIA DE SÁ  
Deputado Federal-SP**